



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.238/2001

“Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n.º 1.084/97 de 26 de Novembro de 1997, abrangendo o período de 1998 a 2001 o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I, integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de Abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
LEI N.º 1.238/2001

OBJETIVOS	AÇÕES / PROGRAMAS	2000
Para melhor condições e funcionamento do fornecimento de água para a Vila Aeroporto e no Bairro Gabiroba, no Município de Alto Araguaia.	Construção de um Reservatório para Abastecimento de Água na Vila Aeroporto e Bairro Gabiroba desta cidade.	90.000,00

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal